MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA Á IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PRONTO ATENDIMENTO

LOCAL: RUA JELHOVA GUIMARÃES Nº 165, N371, COM AV. JOSÉ MARRA DA SILVA Nº 385, Nº 407, CENTRO – CARMO DO CAJURU MG

Conforme legislação tributária municipal, defenir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	**100,00%**
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	**2,00%**

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edificações

Itens	Sigla	% Adotado
Custo Direto	CD	100,00%
Administração Local	AC	4,00%
Lucro Bruto	L	7,40%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Seguros, garantias e risco		**2,07%**
Seguros + Garantias	S	0,80%
Risco(*)	R	1,27%
ISS	ISS	2,00%
PIS	PIS	0,65%
COFINS	C	3,00%
CPRB	INSS	3,60%

BDI (NUMERADOR)	115,32%	
BDI (DENOMINADOR)	90,75%	
BDI SEM desoneração	**BDI DES**	**27,07%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI=((1+AC+S+G+R)*(1+DF)*(1+L))/((1-CP-ISS-CRPB))\ -1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi Desonerado, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública."

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário.

BIANCA FERREIRA DO CARMO
ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MG 238.429/D

VINICIUS ALVES CAMARGOS
PREFEITO DE CARMO DO CAJURU-MG